



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Portaria 266/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo SEI nº 201900036010997 e a solicitação do Diretor de Planejamento, Estudos e Projetos de Obras por meio do Despacho nº 209/20-DPE (000013735217) para revogar a Portaria nº 346/19 de Gestor de Contrato, para aquisição de Software com a função de realizar planejamento em rodovias do Estado de Goiás, objetivando modelar a evolução da deterioração dos pavimentos e as estimativas de orçamento para manutenção, através de análises econômicas, técnica, financeira, social e ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 346/19 (9773260), a pedido, em consonância com a Portaria nº 68/20-GOINFRA e a instrução processual para licitar disposta na Matriz de Responsabilidade do Compliance;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 18 dias do mês de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 18/06/2020, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000013741291 e o código CRC 511C5C14.



Referência: Processo nº 201900036010997



SEI 000013741291



## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria 266/2020 - GOINFRA

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo SEI nº 201900036010997 e a solicitação do Diretor de Planejamento, Estudos e Projetos de Obras por meio do Despacho nº 209/20-DPE (000013735217) para revogar a Portaria nº 346/19 de Gestor de Contrato, para aquisição de Software com a função de realizar planejamento em rodovias do Estado de Goiás, objetivando modelar a evolução da deterioração dos pavimentos e as estimativas de orçamento para manutenção, através de análises econômicas, técnica, financeira, social e ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 346/19 (9773260), a pedido, em consonância com a Portaria nº 68/20-GOINFRA e a instrução processual para licitar disposta na Matriz de Responsabilidade do Compliance;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

Protocolo 185157

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 071/2020-PR-PROSET.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 004/2016-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIDA, FASE II, LOTE 20, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BTB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI. **OBJETO:** INCLUIR DE FONTE DE RECURSOS e PRORROGAR o prazo de vigência e execução do Contrato nº 043/2016-PR-NEJUR por mais por 06 (seis) meses ou até que se conclua a contratação do certame que tramita no processo SEI n.º 202000036004161, se esta ocorrer primeiro, com fulcro no art. 57, § 2º e § 8º, do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. **DOTAÇÃO DE INCLUSÃO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS:** FONTE (221) RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO; Dotação 2020,3180,26,782,1041,2140,03,221,90; natureza de despesa: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Programa: 1041 / Ação: 2140; Órgão: 3180- FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES - FCT, de modo que o subitem "04.3.4" é acrescido à Cláusula Quarta do Contrato. **VALOR DA PRORROGAÇÃO:** R\$ 5.143.945,22 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil reais, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), tendo sido empenhado a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de empenho nº 00042, de 10/06/2020 (000013641480), ficando o restante a ser empenhado oportunamente. **Processo nº. 201500036002675.**

Protocolo 185159

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo nº 062/2020-PR-PROSET.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 290/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - LOTE 06, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **OBJETO PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 290/2014-AD-GEJUR por 07 (sete) meses, com fulcro no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO nº 201400036001323.**

Protocolo 185195

#### EXTRATO DE APOSTILA

**APOSTILA N.º15/2020-PR-PROSET.** Sexto Apostilamento ao Contrato nº 290/2014-AD-GEJUR, referente à execução dos serviços de restauração e recuperação de Rodovias Estaduais Pavimentadas - Programa Rodovia Reconstrução, Grupo III, Lote 06. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. **OBJETO:** Reajustar o valor do Contrato n.º 290/2014-AD-GEJUR no montante de -R\$ 16.532.623,12 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e doze centavos, negativos), atinente à periodicidade de março de 2018 a março de 2019. **Processo SEI nº. 201400036001323.**

Protocolo 185197

**A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA)** torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO 336/2020, com validade de seis anos para as obras de Implantação, Terraplenagem, Pavimentação, Obras de Arte Correntes, Obras de Artes Especiais, Sinalizações Horizontais e Verticais e Obras Complementares da Rodovia Estadual, trecho BR-060 (Barraca da Serra) / Santo Antônio do Descoberto.

Protocolo 185233

### Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129002301

Instituidor do benefício: Ailon Capinam Macedo. Data do Óbito: 02/05/2020. Pensionista: Lucelia Maria do Couto Ferreira Capinam Macedo, viúva, início: 02/05/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2806/2020-GAB. Fundamentação Legal: Art. 97-A da Constituição do Estado de Goiás, introduzido pela Emenda Constitucional nº 65/2019, arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016, e Lei nº 8.213/1991, no que couber.

Milena Guilherme Dias Barcelos  
Diretor de Previdência

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente

Protocolo 185122

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE  
Processo nº 202011129000341

Instituidor do benefício: João Cândido Nunes. Data do Óbito: 04/01/2020. Pensionista: Marly de Melo Nunes, viúva, início: 04/01/2020, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 2726/2020-